



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 7032/2017

Aprovado em: 05-07-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

seja concedida e enviada MOÇÃO DE APLAUSO a Rádio Líder FM 93.1, pelos seus 30 anos de fundação.

### - JUSTIFICATIVA -

A Câmara Municipal de Uberlândia, manifesta as suas congratulações e parabeniza a Rádio Líder FM 93.1, pelos seus 30 anos de fundação, com muita responsabilidade e afinco, desempenhando suas atividades dentro dos padrões éticos e gerando emprego.

Seguindo uma programação musical popular, e com uma comunicação alegre e companheira, a Rádio Líder FM atinge empresários, estudantes, homem do campo, donas de casa, trabalhadores autônomos, enfim, várias camadas sociais que sintonizam notícias esportivas, serviços, lazer, música e entretenimento. Contando com uma talentosa e criativa equipe de profissionais, hoje a Líder FM tem seus programas: entretenimento, informação de qualidade e diversão.

As melhores promoções e prêmios da região, você tem aqui. Muitos ouvintes se deram bem participando de promoções, ganhando muitos prêmios e indo a grandes eventos. Com muitas novidades, lançamentos, informação, humor, e interatividade, a Líder FM se consolida como a rádio que mais cresce em audiência em Uberlândia e Região. Você também pode sintonizar a sua Líder FM pela rede mundial de computadores, a Internet, para todo o planeta.

É de extrema importância o reconhecimento do seu trabalho, atuando de forma séria e confiável, exigindo altos padrões éticos em todas as suas atividades.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem que se dá ao seu destaque dentro das atividades citadas, sendo uma RÁDIO conceituada, e que vem durante estes 30 anos de atuação, desenvolvendo um belíssimo trabalho.

Sucessos. Sala das Sessões, 03 de Julho de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017

Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>